



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE
BRAGANÇA PAULISTA**

Inscrito no CNPJ: 45.621.703/0001-75 IE: Isento

**EDITAL DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO
EM NUTRIÇÃO CLÍNICA (PANC)
NO NUTRIFESB
- AMBULÁTORIO DE NUTRIÇÃO -**



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BRAGANÇA PAULISTA

Inscrito no CNPJ: 45.621.703/0001-75 IE: Isento

EDITAL Nº 04/2016

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA (PANC)

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista, Adilson Octaviano, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Inscrição e Seleção para o **PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA - PANC, DA CLÍNICA DE NUTRIÇÃO - NUTRIFESB**, conforme abaixo:

DO OFERECIMENTO DO CURSO

O Curso de Nutrição recebe os graduados em Nutrição para 01 (uma) vaga no Programa de Aprimoramento em Nutrição Clínica.

DOS OBJETIVOS

Selecionar os alunos egressos do Curso de Nutrição da Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista – FESB ou outras escolas reconhecidas por órgãos oficiais do Brasil, para participação no Programa de Aprimoramento em Nutrição Clínica – PANC a ser realizado na Clínica de Nutrição – NUTRIFESB.

DA INSCRIÇÃO

Período: **12 de maio de 2016 a 23 de maio de 2016**

Local: Secretaria Geral da FESB

Horário: das 8h às 21h, mediante pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00.

Só serão considerados inscritos os candidatos que efetuarem o pagamento. O pagamento deverá ser realizado na tesouraria da FESB e não haverá devolução da taxa de inscrição em quaisquer circunstâncias.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BRAGANÇA PAULISTA

Inscrito no CNPJ: 45.621.703/0001-75 IE: Isento

DO CURSO

O PANC terá duração de 18 meses, com atividades práticas e teóricas. Serão cumpridos em regime de 40 horas semanais de atividades práticas e teóricas, incluindo participações em eventos relacionados à Nutrição Clínica de acordo com a escala do serviço.

DAS VAGAS

Será aberta, para o PANC, no ano de 2016, 01 (uma) vaga.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para se inscrever o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Apresentar comprovante de quitação com o serviço militar;
- Ter concluído, há menos de dois anos, o Curso de Graduação em Nutrição na Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista – FESB ou outras escolas reconhecidas por órgãos oficiais do Brasil;
- Atender as especificações do edital;
- Ter efetuado o pagamento da taxa de inscrição;
- Ter homologada sua inscrição pelo Conselho Regional de Nutricionistas (CRN);
- Não ter sido desligado de outros programas de aprimoramento ou residência;
- Apresentar uma foto 3x4 atualizada;
- Apresentar cópia simples dos seguintes documentos: Currículo Lattes atualizado, RG, CPF, Certidão de Nascimento e/ou Casamento, comprovante de residência, comprovante de pagamento da taxa de inscrição, histórico escolar do Curso de Graduação em Nutrição, Declaração de Conclusão de Curso, protocolo ou inscrição no CRN 3ª região.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BRAGANÇA PAULISTA

Inscrito no CNPJ: 45.621.703/0001-75 IE: Isento

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Primeira Fase:

Prova escrita - A Prova Escrita, com questões de Múltipla Escolha e Dissertativa, será eliminatória, sendo que serão selecionados os candidatos com pontuação igual ou superior a 70%. A Prova seletiva será aplicada no dia **01 de junho de 2016** – das 8h às 12h, na sala zero da Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista – FESB, Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770, Penha, Bragança Paulista, São Paulo. A elaboração da prova escrita é de responsabilidade da Nutricionista responsável pelo NUTRIFESB.

O candidato deve apresentar no dia da prova seu RG original ou outro documento oficial com fotografia. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de prova portando quaisquer tipos de material didático e literaturas para consulta, além de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, *tablets*, *notebooks*, etc.), exceto calculadora com operações simples. O candidato deverá vir munido de lápis, caneta esferográfica preta ou azul, borracha e calculadora. Não será permitido o empréstimo de materiais utilizados na execução da avaliação.

Segunda Fase:

Entrevista - Os candidatos selecionados por meio da prova escrita deverão se apresentar no dia e horário determinado pelos membros avaliadores do PANC, para entrevista que será realizada pela Nutricionista responsável pelo NUTRIFESB e um membro da comissão avaliadora entre os dias **07 e 09 de junho de 2016**. Nesta fase serão selecionados os candidatos a partir do seguinte critério de avaliação: média da nota da prova escrita e da entrevista. É imprescindível a apresentação de cópia do protocolo ou registro no respectivo Conselho, conforme legislação aplicável.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BRAGANÇA PAULISTA

Inscrito no CNPJ: 45.621.703/0001-75 IE: Isento

Terceira Fase:

Prova Prática - Será realizada, no máximo, pelos 03 (três) melhores colocados para a vaga, classificados por meio da média aritmética ponderada das notas obtidas na Prova Escrita e na Entrevista. A duração da prova não poderá exceder 1 (uma) hora/candidato. A avaliação prática será realizada nas dependências do NUTRIFESB, sob a responsabilidade da Nutricionista responsável pelo local, no **dia 14 de junho de 2016**. Será classificado o candidato que obtiver melhor resultado na elaboração de um plano alimentar sobre DCNT por meio do programa DietWin Plus.

DOS CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

A nota final dos candidatos selecionados para as vagas disponíveis deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete). Serão chamados a ocupar as vagas, os candidatos aprovados, por ordem de notas decrescentes. Nos casos em que nenhum dos candidatos obtiver a nota mínima, o processo poderá ser refeito 30 dias após a conclusão deste.

DO RESULTADO

O resultado do processo será publicado a partir do **dia 16 de junho de 2016**, por meio eletrônico, em www.fesb.edu.br – página principal.

DO INÍCIO DO APRIMORAMENTO

O candidato aprovado deverá comparecer no **dia 01 de julho de 2016** para início de suas atividades. - O não comparecimento, assim como a ausência por 72 horas, sem comunicação será considerado abandono. No caso de abandono, será chamado o próximo candidato classificado.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BRAGANÇA PAULISTA

Inscrito no CNPJ: 45.621.703/0001-75 IE: Isento

DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

A avaliação do aprimorando será realizada a partir da frequência mínima de 75%, do desempenho nas atividades propostas (seminários, discussões de caso, intervenções nutricionais propostas na prática, acompanhamento das atividades em geral, realizadas no NUTRIFESB) e trabalho de conclusão. Serão também realizadas pelo aprimorando, avaliações parciais das atividades desenvolvidas no Programa, em reuniões com os responsáveis. Cabe salientar que, caso o aprimorando não se adapte ao Programa será executada a interrupção do mesmo, de comum acordo.

DA PROGRAMAÇÃO TEÓRICA/PRÁTICA

A Programação terá carga horária de 40 horas semanais, sendo sua totalidade destinada às atividades práticas supervisionadas pela Nutricionista responsável pelo NUTRIFESB.

Bragança Paulista, 10 de abril de 2016.

Adilson Octaviano

Diretor Presidente da F.M.E.S.B.P.